



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 11/10/2023

Hora: 15:25

EXPEDIENTE Nº 047/2023 **RECEBIDO POR** Jason Brito.

PROJETO DE LEI Nº 19/2023

11 de outubro de 2023

**RECONHECE O GUIA DE OBSERVADORES DE
AVES COMO ATIVIDADE DE RELEVANTE
INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
MOSTARDAS.**

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida a atividade de Guia de Observadores de Aves como de relevante interesse público no município de Mostardas/RS.

Artigo 2º - Entende-se por Guia de Observadores de Aves o profissional capacitado e habilitado para acompanhar grupos de pessoas interessadas na observação de aves, oferecendo informações sobre a fauna local, bem como auxiliando na identificação e interpretação das espécies.

Artigo 3º - Os Guias de Observadores de Aves deverão ser cadastrados junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, atendendo aos requisitos estabelecidos em regulamentação específica.

Artigo 4º - Os Guias de Observadores de Aves terão o direito de exercer sua atividade no município de Mostardas/RS, desde que atendam aos requisitos legais e estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Poder Executivo
PROJETO DE LEI Nº 19/2023

JUSTIFICATIVA

A observação de aves, também conhecida como *birdwatching*, é uma atividade que tem ganhado cada vez mais adeptos no Brasil e em todo o mundo. Trata-se de uma prática que promove a apreciação da natureza, a conservação das aves e de seus habitats, além de contribuir para o desenvolvimento do turismo sustentável.

O município de Mostardas é privilegiado por sua rica biodiversidade, especialmente no que diz respeito à avifauna. A região abriga diversas espécies de aves, algumas das quais são endêmicas ou ameaçadas de extinção. A presença dessas aves torna Mostardas um local de grande interesse para observadores de aves, atraindo visitantes e turistas que buscam a experiência única de apreciar a fauna local, sobretudo, associado ao Parque Nacional da Lagoa do Peixe.

A figura do Guia de Observadores de Aves desempenha um papel crucial nesse contexto, pois auxilia os visitantes na identificação das aves, na interpretação de seus comportamentos e na apreciação das belezas naturais do município. Além disso, esses profissionais têm um profundo conhecimento das áreas de preservação ambiental e das boas práticas de observação, contribuindo para a proteção dos ecossistemas locais.

Reconhecer o Guia de Observadores de Aves como uma atividade de relevante interesse público é um passo importante para valorizar e regulamentar essa prática, proporcionando maior segurança aos turistas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do turismo em Mostardas. Além disso, incentiva a formação de novos guias locais, gerando oportunidades de emprego e renda para a comunidade.

Por todas essas razões, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa beneficiar tanto a nossa rica biodiversidade quanto o desenvolvimento socioeconômico de Mostardas.

Mostardas, 11 de outubro de 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br